



## Empregados da Ebserh debatem em plenária nacional greve a partir do dia 21

Empregados e empregadas da Ebserh da base da Condsef/Fenadsef participam nessa terça-feira, 6, a partir das 19 horas, de uma plenária nacional que será realizada pela plataforma Zoom. O link da plenária foi enviado às entidades filiadas e compartilhado junto à categoria. Após a realização de assembleias por estado, a plenária vai deliberar sobre a deflagração de uma greve nacional a partir do dia 21 desse mês. O andamento do processo de dissídio coletivo de greve 2020/2021 junto ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) também estará em pauta.

A pedido da Comissão Nacional de Empregados da Ebserh, a assessoria jurídica da Condsef/Fenadsef elaborou parecer em que traz explicações comparativas entre o dissídio de greve instaurado pela empresa e um dissídio econômico. Em quadro comparativo no verso do Diário, é possível verificar diferenças sobre características processuais e alcance da sentença normativa em cada caso.

A Condsef/Fenadsef já havia divulgado esclarecimentos aos empregados públicos da Ebserh alertando que não corresponde à verdade uma nota divulgada pela empresa de que a "Petição apresentada pelas entidades sindicais" poderia "adiar o desfecho das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho".

O mencionado dissídio é

específico requerendo a abusividade da greve que seria iniciada em 13/05/2021 não sendo de natureza econômica e nem jurídica.

Para o secretário-geral da Confederação, Sérgio Ronaldo da Silva, é lamentável que a empresa se passe por um 'papel esdrúxulo' tentando colocar os empregados contra suas representações sindicais. "Vamos continuar fortalecidos e mobilizados cobrando nossos direitos para colocar essa direção que não valoriza seus empregados no seu devido lugar", reforçou.

### Luta pelo piso da enfermagem continua e pode levar a greve

Outro tema que deve ser debatido na plenária é a liminar do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu neste domingo, 4, o pagamento do piso salarial da enfermagem. A categoria já se mobiliza e pode também deflagrar paralisação de atividades em todo o país.

A decisão repercutiu em diversas instâncias. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco marcou uma reunião com Barroso para essa terça com objetivo de con-

**PARTICIPE!**  
#RESOLVEACTJA

Dia 06/09 | A partir 19h

**PLENÁRIA NACIONAL**

Em pauta:

Andamento do processo de dissídio coletivo de greve 2020/2021 junto ao TST  
Deliberação sobre o indicativo de greve nacional em 21/09



tornar a situação. "O piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, criado no Congresso Nacional, é uma medida justa destinada a um grupo de profissionais que se notabilizaram na pandemia e que têm suas remunerações absurdamente subestimadas no Brasil", disse Pacheco.

O presidente do Senado acrescentou que não resta dúvida de que o real desejo dos Três Poderes é "fazer valer a lei federal e, ao mesmo tempo, preservar o equilíbrio financeiro do sistema de saúde e entes federados. Com diálogo, respeito e inteligência, daremos rápida solução a isso".

Fonte: Condsef

Rumo a 1 milhão de assinaturas

**Estado de direito sempre!**

Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito!

Assine e faça parte da história



## Quadro Comparativo

Características processuais e alcance da sentença normativa em cada caso.

DISSÍDIO	GREVE	JURÍDICA	ECONÔMICA	MISTO
<b>Características</b>	Visa analisar as circunstâncias que envolvem puramente o tema da greve (dias parados; atividades essenciais)	Visa solucionar os conflitos relacionados à interpretação de cláusulas de ACT/CCT de sentenças normativas, de instrumentos de negociação coletiva, acordos e convenções coletivas, de disposições legais particulares de categoria profissional ou econômica e de atos normativo	Visa solucionar conflitos entre as partes relacionados a cláusulas puramente econômicas.	Visa resolver questões relacionadas ao movimento grevista e cláusulas econômicas. Trata-se de construção jurisprudencial presente nos julgamentos recentes no TST.
<b>Legitimados</b>	Sindicatos, Empresas, Federações e Confederação e o MPT ( greves em serviços essenciais)	Sindicatos, Empresas, Federações e Confederação	Sindicatos, Empresas, Federações e Confederação	Sindicatos, Empresas, Federações e Confederação
<b>Tribunais</b>	TRT e TST a depender da abrangência territorial da base da entidade sindical	TRT e TST a depender da abrangência territorial da base da entidade sindical	TRT e TST a depender da abrangência territorial da base da entidade sindical	TRT e TST a depender da abrangência territorial da base da entidade sindical
<b>Requisitos</b>	Tentativa de negociação coletiva prévia, autorização assemblear	Tentativa de negociação coletiva prévia, autorização assemblear	<b>Comum acordo,</b> tentativa de negociação coletiva prévia, autorização assemblear	Tentativa de negociação coletiva prévia, autorização assemblear
<b>Quorum assemblear</b>	será o do estatuto da entidade sindical.	em primeira convocação, por maioria de 2/3 (dois terços) dos mesmos, ou, em segunda convocação, por 2/3 (dois terços) dos presentes	em primeira convocação, por maioria de 2/3 (dois terços) dos mesmos, ou, em segunda convocação, por 2/3 (dois terços) dos presentes	será o do estatuto da entidade sindical